DECRETO Nº 1.432 DE 24 DE MAIO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.986,12 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.106 de 24 de maio de 2004,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.986,12 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 1.068 de 31/12/03, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, c/c o *caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.432 DE 24 DE MAIO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas		
Construção de Muro de Contenção		
na Rua Antonio José de Oliveira - 2		
2007.154511951.015	4.4.90.51-02	9.986,12
TOTAL		9.986,12

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de maio de 2004.

Élio Affonso de Paula